



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 583 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA CÂMARA PESTANA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder colocação de iluminação de Natal, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Câmara Pestana, entre as **20h00** do dia **16** de novembro (sexta-feira), até às **06h00** do dia **17** de novembro (sábado).

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua 5 de outubro.

Município do Funchal, aos 15 de novembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins